



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.**  
**CONSELHO FISCAL**

**CNPJ: 05.332.568/0001-23**

**Rua Uruguai, 277 - 6º andar - Porto Alegre - RS**  
**CEP 90010-460**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 36**  
**CONSELHO FISCAL**

**I. DATA, HORA, LOCAL:** Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, às quatorze horas e trinta minutos, no anexo do 6º andar, reuniu-se o Conselho Fiscal deste Departamento.

**II. PRESENCAS E QUÓRUM:** Estiveram presentes os Conselheiros: 1 - Carlos Fabretti Patrício; 2 – Eduardo Kreuzer; 3 - Luis Henrique Piccoli; 4 - Manuel Roberto Escobar; 5 - Marilena Ruschel da Cunha; 6 – Paulo Roberto Pinto Fontoura; 7 - Rogério dos Santos Colpes; e 8 - Pedro Luis da Silva Vargas, perfazendo o quorum necessário.

**III. CONVOCAÇÃO:** A reunião foi convocada conforme pauta enviada aos Conselheiros por meio eletrônico. A convocação foi delegada à secretária-executiva, pelo Presidente da Mesa, que procedeu à convocação na forma que dispõe o artigo 30 do Regimento Interno deste Conselho.

**IV. INFORMES E DELIBERAÇÕES:**

- 1) O Presidente Rogério Colpes iniciou os trabalhos, solicitando inversão dos pontos de pauta, tendo em vista a presença do Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Alex Trindade, do Chefe da Unidade de Contabilidade, Sr. Carlos Ransan, e da Chefe da Unidade Financeira, Srta. Rosane Sulzbach, para fins de esclarecimentos relativos à vários pontos tratados em reuniões ordinárias deste Colegiado.
- 2) Os convidados foram questionados sobre resultados com as aplicações financeiras, os tipos de investimentos que vêm sendo realizados, bem como o porquê para as aplicações se utiliza o Demonstrativo do PU 550 e para a aplicação em LFT do Banco do Brasil utiliza-se o PU 238. Foi explanado pelos convidados sobre o valor presente das aplicações e que as variações registradas, tanto positivas como negativas, são apenas escriturais. O prejuízo financeiro somente ocorreria caso a operação tivesse sido resgatada naquela data.
- 3) O grupo indagou sobre o ressarcimento pela CEF relativa a aplicação realizada em D+2 sendo o correto em D+1. Tal assunto encontra-se pendente de sindicância interna na CEF.
- 4) Questionou-se sobre o ingresso dos recursos oriundos da venda da folha dos aposentados e pensionistas na Autarquia, e se há impedimento da utilização desse recurso para a compra da sede. O Presidente Colpes informou que o Conselho solicitou cópia do processo nº 1.046099.07.7, referente ao convênio para a venda da folha, para conhecimento dos termos em que o mesmo foi assinado. Os conselheiros pediram posição sobre os encaminhamentos que foram feitos em relação ao valor que deveria ser repassado ao Previmpa. Não houve manifestação conclusiva a respeito. Também foi

48 indagado o quanto se avançou em relação à definição do local, o que foi dito que está  
49 em estudo.

- 50 5) Outro assunto que o fórum interpelou foi sobre Minuta do projeto que implementa a  
51 compensação da Taxa de Administração com as contribuições previdenciárias. Foi  
52 informado pelo DAF da situação de débito da Câmara com o Previmpa referente ao não  
53 repasse do déficit. Esses assuntos estão sendo encaminhados pelo DAF/Previmpa.
- 54 6) Tratou-se da situação da contratação com a ECT e sua repercussão, tendo em vista o  
55 Conselho de Administração ter rejeitado a renovação de contrato por não haver sido  
56 apresentadas algumas negativas no processo original, e da decisão da autarquia de  
57 assumir o risco e renovar contrato com base em parecer jurídico, haja visto que a  
58 suspensão do serviço traria prejuízos irreparáveis ao Previmpa.
- 59 7) Ainda buscou-se colher informações sobre a inobservância do artigo 125 da LC  
60 478/02, que exige cálculo atuarial antes de conceder gratificações e novas  
61 remunerações. O DAF colocou que ainda não está definida se é atribuição do  
62 Departamento fazer o cálculo atuarial. Houve manifestação de alguns conselheiros que  
63 é sim atribuição da autarquia, principalmente pelo fato de constar na sua estrutura o  
64 cargo de atuário (02), conforme Lei 8986/02.
- 65 8) O Diretor Administrativo-financeiro avisou ao Conselho Fiscal que será agendada  
66 reunião para apresentação do novo cálculo atuarial. Questionou se há possibilidade de  
67 uma reunião conjunta com o Conselho de Administração. O CF sugeriu reuniões em  
68 separado.
- 69 9) Às dezessete horas e cinquenta minutos o Presidente Colpes agradeceu a presença dos  
70 convidados, dando por encerrada a reunião e colocou que aprovação da ata, informes e  
71 pautas previstas para a presente reunião serão discutidas no próximo encontro.
- 72 10) Ficou definida a próxima reunião para o dia treze de agosto, às quatorze horas, no  
73 PREVIMPA, no anexo do 6º andar.

74  
75 **V. ENCERRAMENTO:** o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião às  
76 dezessete horas e 55 minutos e determinou que seja lavrada a presente Ata, que, após  
77 lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.

78

79

80

81

82

83 Rogério dos Santos Colpes,  
84 Presidente.

Paulo Roberto Pinto Fontoura,  
Secretário.

85

86

87

88

89 Carlos Fabretti Patrício,  
90 Conselheiro.

Eduardo Kreuzer,  
Conselheiro.

91

92

93

94

95 Luis Henrique Piccoli,  
96 Conselheiro.

Manuel Roberto Escobar,  
Conselheiro.

97

98

99

100

101

102 Marilena Ruschel da Cunha,  
103 Conselheira.

104

Pedro Luis da Silva Vargas,  
Conselheiro.